

Carta de Serviços



Câmara de Vereadores
de Feliz

CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ

A Câmara Municipal de Feliz, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito Municipal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A Câmara Municipal de Feliz atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Marcos José de Leão, 50, Centro, Feliz-RS, CEP 95.770-000.

Horário de atendimento ao público:

Segunda-feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 20h.

Terça à quinta-feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h.

Sexta-feira das 8h30 às 12h30.

Horário das Sessões Plenárias Ordinárias:

As Sessões Ordinárias ocorrem sempre nas quatro primeiras segundas-feiras do mês, a partir das 19h, .

Horário das reuniões das comissões permanentes:

Segundas-feiras às 18h, sempre que houver demanda a ser analisada por Comissão.

Telefone: (51) 3637-1485.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- **CONTATO:** Neste canal é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.

REQUISITOS: Identificação através do fornecimento dos seguintes dados: Nome, Endereço, E-mail e mensagem.

- **OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** Na Ouvidoria é possível enviar denúncia, reclamação, solicitação, sugestão, elogio e outros assuntos sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

REQUISITOS:

Na opção "*Desejo me identificar sem restrição*", a identificação se dá através do preenchimento de formulário informando os seguintes dados: Nome, CPF, e-mail, Estado, Cidade, CEP, endereço e telefones. Nesta opção será permitido o acesso aos dados pessoais.

Na opção “*Desejo me identificar com restrição*” é necessário o preenchimento do formulário, contudo não será permitido acesso aos dados pessoais. Neste caso, por força da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), os órgãos e entidades públicas devem proteger as informações pessoais, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, exceto nos casos em que é obrigada a divulgá-las por previsão em lei ou ordem judicial.

Na Ouvidoria existe ainda a opção “*Desejo o anonimato*”, neste caso as manifestações são registradas de maneira anônima, ou seja, não há preenchimento de dados pessoais. Nesta opção as manifestações são consideradas “Comunicações” e não é possível o seu acompanhamento.

- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC):

No e-SIC é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal e acompanhar o seu status.

Através do e-SIC da Câmara Municipal, qualquer pessoa pode solicitar informações seu interesse particular, coletivo ou geral, ter acesso a registros financeiros, administrativos e a informações sobre atos do legislativo.

Além de solicitação de informações, também é possível fazer denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e outros.

Para utilização deste serviço é necessário informar o título da mensagem, o tipo da demanda e escrever a mensagem. Ainda como requisito obrigatório, necessária a identificação através do fornecimento dos seguintes dados: Nome completo, CPF, E-mail, estado, cidade, CEP e endereço sendo ainda possível informar dois telefones para contato.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ:

Câmara de Vereadores de Feliz possui site próprio que pode ser acessado através domínio: camarafeliz.rs.gov.br

O portal na internet da Câmara Municipal divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações e comissões.

É possível ainda consultar a legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

Está disponível, também, no site da Câmara de Vereadores Acesso a Informação através do e-SIC, da Ouvidoria e do Fale Conosco.

Como itens principais do Portal do Legislativo Municipal de Feliz, destacamos:

PÁGINA INICIAL: Na página inicial é possível acessar as notícias recentes, bem como há diversos links de acesso rápido, entre eles para o Portal da Transparência, Acesso a Informação, e-SIC, Ouvidoria, LicitaCon Cidadão, Legislação, Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica do Município, dados sobre os vereadores, Sessões Plenárias, vídeos das sessões, entre outras informações;

A CÂMARA: Neste item temos informações relativas aos vereadores, Atas das Sessões, Mesa Diretora, Calendário das Sessões, Comissões, Galeria dos ex-vereadores, dados sobre os servidores, entre outras informações;

ACESSO À INFORMAÇÃO: O Item Acesso à Informação contempla informações Atas, Decretos, Portarias, Contratos e Aditivos, Controle Externo, Recursos Humanos, Diárias e Patrimônio.

CONTATOS: Neste item estão os meios de contato com a Câmara de Vereadores, como telefone e endereço, bem como Fale Conosco e Ouvidoria.

DUVIDAS FREQUENTES: Neste ponto estão respondidos questionamentos sobre o que é Câmara de Vereadores, as funções do vereador, funcionamento das sessões, projetos e proposições.

LEGISLAÇÃO: Aqui temos informações sobre licitações, concursos e legislação.

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal da internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

Para obter esse serviço, basta acessar o portal da Câmara Municipal de Feliz (www.camarafeliz.rs.gov.br), clicar no link "Legislação", e logo após efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: "No texto e ementa" ou em "Apenas na ementa", por número, ano ou data do ato.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES:

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes proposições:

Projetos de Lei, Indicação, Pedidos de Providências, Requerimentos, Moção, Parecer, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Resolução, Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal. Esse serviço permite ao usuário conhecer as proposições, com acesso aos textos, justificativas e emendas.

Para obter esse serviço de consulta às proposições protocoladas basta acessar o portal da Câmara Municipal de Feliz (www.camarafeliz.rs.gov.br), e acessar o menu " Matérias Legislativas ", nele pode-se escolher a opção de documento legislativo desejado.

A consulta às proposições protocoladas também poderá ser realizada junto a Secretaria da Câmara Municipal, através do telefone (51) 3637-1485, ou presencialmente.

É possível assistir aos vídeos das Sessões da Câmara Feliz no portal (www.camarafeliz.rs.gov.br), no link "TV Câmara", situado no menu à direita da tela e escolher a Sessão e o vídeo desejado.

DENÚNCIA:

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Feliz eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

Este serviço pode ser obtido preenchendo o formulário eletrônico, através do canal "OUVIDORIA", pelo e-mail camara@camarafeliz.rs.gov.br, pelo telefone (51) 3637-1485 ou presencialmente.

O prazo máximo para a prestação desse serviço é 30 (trinta) dias, prorrogável, de forma justificada, uma única vez, por igual período.

CERTIDÕES E CÓPIAS:

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

Este serviço pode ser obtido diretamente na sede da Câmara Municipal (Avenida Marcos José de Leão, 50, Centro, Feliz-RS, CEP 95.770-000), junto a Secretaria da Câmara.

Informações podem ser solicitadas através do e-mail camara@camarafeliz.rs.gov.br e do telefone (51) 3637-1485.

O prazo máximo para a prestação desse serviço é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES:

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Esta solicitação pode ser feita através do link "OUVIDORIA", "FALE CONOSCO", "ACESSO A INFORMAÇÃO" ou Presencialmente na Avenida Marcos José de Leão, 50, Centro, Feliz-RS, CEP 95.770-000.

O prazo máximo para a prestação desse serviço é de 20 (vinte) dias.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

É possível avaliar, os serviços prestados pela Câmara Municipal, através do link www.camarafeliz.rs.gov.br

Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da

Câmara Municipal, através do portal www.camarafeliz.rs.gov.br, pela guia "OUVIDORIA", ou pelo telefone (51) 3637-1485.